| EMPRESA: WDC Engenharia | |
|---|---|
| CADFOR/CRC | + |
| RG/CNH | OK |
| PROCURAÇÃO | - |
| CONTRATO SOCIAL | OK |
| JUNTA ME/EPP | OK |
| CNPJ | OK |
| CERTIDÃO FGTS | OK |
| CERTIDÃO FEDERAL/INSS | OK |
| CERTIDÃO ESTADUAL | OK |
| CERTIDÃO MUNICIPAL | OK |
| CERTIDÃO TRABALHISTA | OK |
| CERTIDÃO FALÊNCIA/CONCORDATA | OK |
| BALANÇO PATRIMONIAL | OK |
| DECLARAÇÃO DE CARTA APRES. DE DOCUMENTAÇÃO | OK |
| DECLARAÇÃO PARENTESCO | OK |
| DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO | OK |
| DECLARAÇÃO SESMT | OK |
| DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FUTURO | - |
| DECLARAÇÃO DE VISTORIA | OK |

## ANÁLISE TÉCNICA

| | |
|---|---|
| CREA EMPRESA | OK |
| CREA PROFISSIONAL | OK |
| VÍNCULO EMPREGATÍCIO | OK |
| CAT (PARCELAS MAIOR RELEVÂNCIA) | OK |

HABILITADA [ ] INABILITADA [x]

SE INABILITADA ESPECIFICAR MOTIVOS:

Não apresentação do cadfor, e sim Sicaf.
Não apresentação de vínculo futuro.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

José Luis Alves

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.482.840/0001-63**

Razão Social: **WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

Endereço:

**AVENIDA DOMINGOS NETO, 628 - QUADRA105 LOTE 09 APT 04 - VILA SANTA TEREZINHA - Inhumas / Goiás**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-GO
Registro Crea Nº
1016265751D-GO

Nome
EAN DENER RODRIGUES SANTOS

Data do Registro no Crea-GO
20/03/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1016265751
Data de Emissão
22/06/2017

Presidente do Confea
Presidente do Crea-GO

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-GO

Nome
JEAN DENER RODRIGUES SANTOS

Filiação
GEANE DE CASSIA RODRIGUES
DAVID MOREIRA DOS SANTOS

Nascimento
25/10/1990

CPF
022.191.101-41

Doc. de Identidade
5236320 SPTC-GO

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
INHUMAS GO

Obs: doador de órgãos e tecidos

Tipo Sang.
A +

Título de Eleitor
057230481007

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

2ºTabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

Dra. Andréa Jácomo Balestra - Tabeliã Susbtituta - iuscartorio2oficio@hotmail.com

Telefax: (62) 3511-1532 - Rua Mamédio Calil, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000

02992201113057124330105 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. Decreto Lei nº 2148 de 25/04/1940. Dou Fé.

Em Testº _____ da Verdade.

Cartório Jacomo
Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica

INHUMAS-GO, 17 de janeiro de 2022 - 11:57:13h.547366

THALITA FERNANDES TOLENTINO CAMILO ESCREVENTE

2º DE NOTAS TABELIONATO

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 02.482.840/0001-63

**DAVID MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 2.051.401 2ª via PC/GO, expedida em 06/05/2015 e CPF nº 492.581.251-34, natural de Inhumas – GO, nascido aos 09/02/1967, filho de João Moreira dos Santos e Palmira Moreira dos Santos, residente e domiciliado à Rua Raul Caetano Leal, SN, QD-01 LT-06, Bairro Nipo Brasileiro, Inhumas – GO, CEP: 75.407-040;

**JEAN DENER RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade civil 5.236.320 SPTC/GO emitida em 25/08/2005 e identidade profissional 1016265751/D CREA/GO e CPF nº 022.191.101-41, natural de Inhumas – GO, nascido aos 25/10/1990, filho de David Moreira dos Santos e Geane de Cassia Rodrigues, residente e domiciliado à Rua Raul Caetano Leal, SN, QD-01 LT-06, Bairro Nipo Brasileiro, Inhumas – GO, CEP: 75.407-040;

**CELSO DUARTE DE PAULA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade profissional 4588/D CREA/GO, expedida em 19/01/2015 e CPF nº 508.448.656-72, natural de Inhumas – GO, nascido aos 02/03/1965, filho de Ariovaldo Lino de Paula e Romilda Adão de Paula, residente e domiciliado à Rua Manaus, SN, QD-04 LT-18, Setor Vale das Goiabeiras, Inhumas – GO, CEP: 75.402-568; Únicos sócios da empresa **WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, nome fantasia **WDC CONSTRUTORA**, com sede à Avenida Domingos Neto, nº 628, Sala 01, Vila Santa Terezinha, Inhumas – GO, CEP: 75.400-000, inscrita no **CNPJ** sob o nº **02.482.840/0001-63**, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE **5220142182-1** em sessão do dia 11/08/1997, têm, entre si, como justo e acordado alterar seu contrato social e consolidar suas cláusulas conforme a seguir:

1º - Altera-se o nome empresarial da sociedade para **WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA**, o nome fantasia para **WDC ENGENHARIA** e o endereço para: Avenida Domingos Neto, nº 628, QD-105 LT-09 APTO-04, Vila Santa Terezinha, Inhumas – GO, CEP: 75.400-025.

2º - O sócio **CELSO DUARTE DE PAULA**, já qualificado, resolve retirar-se da sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas, 10.000 (dez mil) quotas ao valor unitário de R$ 1,00 (um real) totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, ào sócio **JEAN DENER RODRIGUES SANTOS**, já qualificado.

3º - O sócio cedente dá ampla, geral e irrestrita quitação das quotas ora transferidas, para nada mais reclamar a qualquer título, seja do cessionário ou da sociedade.

4º - Após a cessão e transferência das quotas a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:
O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, sendo R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente do país e o restante no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizados através de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na Conta Lucros Acumulados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 e registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 18/01555-3 em 19/04/2018, assim distribuído entre os mesmos:

| SÓCIOS: | QUOTAS | % | R$ |
|---|---|---|---|
| DAVID MOREIRA DOS SANTOS | 980.000 | 98,00 | 980.000,00 |
| JEAN DENER RODRIGUES SANTOS | 20.000 | 2,00 | 20.000,00 |
| TOTAL | 1.000.000 | 100,00 | 1.000.000,00 |

5º - Altera-se o objetivo para: Incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de engenharia e obras de terraplanagem.
Atividade Principal:
4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários;
Atividades Secundárias:
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
4313-4/00 - Obras de Terraplanagem.

6º - A sociedade será administrada pelos sócios, já qualificados, **DAVID MOREIRA DOS SANTOS** e **JEAN DENER RODRIGUES SANTOS**, que farão uso da denominação social, individualmente, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(Art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002)**

7º Os sócios-administradores ratificam a declaração de não impedimento de exercer a administração da sociedade, ajustando a redação da **Cláusula Décima Segunda** conforme a seguir: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

8º - À vista das alterações procedidas, ficam reescritas e consolidadas todas as cláusulas do contrato conforme a seguir:

**WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA**
**CNPJ: 02.482.840/0001-63**

**Cláusula Primeira: Denominação, Sede e Nome Fantasia**
A sociedade gira sob o nome empresarial **WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA**, e nome de fantasia **WDC ENGENHARIA**, e tem sede à Avenida Domingos Neto, nº 628, QD-105 LT-09 APTO-04, Vila Santa Terezinha, Inhumas – GO, CEP: 75.400-025.

**Cláusula Segunda: Objetivo da Sociedade**
O objetivo da sociedade é: Incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de engenharia e obras de terraplanagem.
Atividade Principal:
4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários;
Atividades Secundárias:
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
4313-4/00 - Obras de Terraplanagem.

**Cláusula Terceira: Cessão de Quotas**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aa sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Artigos 1.056 e 1.057, CC/2002)

**Cláusula Quarta: Capital Social**
O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, sendo R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em moeda corrente do país e o restante no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizados através de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na Conta Lucros Acumulados no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 e registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 18/01555-3 em 19/04/2018, assim distribuído entre os mesmos:

| SÓCIOS: | QUOTAS | % | R$ |
|---|---|---|---|
| DAVID MOREIRA DOS SANTOS | 980.000 | 98,00 | 980.000,00 |
| JEAN DENER RODRIGUES DOS SANTOS | 20.000 | 2,00 | 20.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| TOTAL | 1.000.000 | 100,00 | 1.000.000,00 |

**(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002)**

**Cláusula Quinta: Da Responsabilidade**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sexta: Início de Atividades e Prazo de Duração**
A sociedade iniciou suas atividades em 15/08/1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Sétima: Da Administração**
A sociedade será administrada pelos sócios, já qualificados, **DAVID MOREIRA DOS SANTOS** e **JEAN DENER RODRIGUES SANTOS**, que farão uso da denominação social, individualmente, vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(Art. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002)**

**Cláusula Oitava: Exercício Social**
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas, apurados. **(Art. 1.065, CC/2002)**

**Cláusula Nona: Pró-Labore**
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima: Falecimento ou Interdição de Sócio**
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)**

**Cláusula Décima Primeira: Foro**
Fica eleito o foro de Inhumas – Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Cláusula Décima Segunda: Desimpedimento dos Sócios**
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406/2002. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Inhumas - GO, 06 de abril de 2021.

**DAVID MOREIRA DOS SANTOS**
**Sócio-administrador**

**CELSO DUARTE DE PAULA**
**Sócio-cedente**

**JEAN DENER RODRIGUES DOS SANTOS**
**Sócio-administrador**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 02219110141 | JEAN DENER RODRIGUES SANTOS |
| 49258125134 | DAVID MOREIRA DOS SANTOS |
| 50844865672 | CELSO DUARTE DE PAULA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 09:03 SOB Nº 20215457633.
PROTOCOLO: 215457633 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102318768. CNPJ DA SEDE: 02482840000163.
NIRE: 52201421821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.
WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 02.482.840/0001-63 MATRIZ | | 15/07/1997 |

NOME EMPRESARIAL
**WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| WDC ENGENHARIA | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV DOMINGOS NETO | 628 | QUADRA105 LOTE 09 APT 04 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 75.400-025 | VILA SANTA TEREZINHA | INHUMAS | GO |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| WDCCONSTRUTORA@GMAIL.COM | (62) 3514-2953 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 27/08/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/01/2022** às **14:16:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

**INHUMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**

**Rua São José, Nº: 56, Vila Lucimar, Inhumas - GO, CEP: 75403-550**

## CADASTRO FIC

### Empresa

**Razão Social:** WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

**Inscrição Municipal:** ***03438*** **CNPJ/CPF:** 02.482.840/0001-63

**Nome Fantasia:** WDC ENGENHARIA

**Qtde.Fun:** **Área M²:** 0,00 **Data Enq. Trib.:** **Enq. Tributário:**

**Telefone:** (null)35142953
(null)84851500

**Emissão Habilitada:** Sim

### Sócios

| Sócios | CPF |
|---|---|
| **Sócio-Administrador** | |
| DAVID MOREIRA DOS SANTOS | 492.581.251-34 |
| JEAN DENER RODRIGUES SANTOS | 022.191.101-41 |

### Endereço

**Logradouro:** DOMINGOS NETO **Número:** 628

**Bairro:** VILA SANTA TEREZINHA

**Complemento:** APT 04 **QD.:** 105 **LT.:** 0009

**CEP:** 75400-025 **Cidade:** INHUMAS **Estado:** GOIÁS

**Observação:**

### Atividades

**Atividade Principal:** 417 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

**CNAE Principal:** 4110700 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

**Ramo Atividade:** [Prestador de Serviços]

**Inicio Atividade:** 01/08/1997

### Atividade Secundária

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

| Movimentação | Início |
|---|---|
| Ativa (Com Alterações) | 07/05/2021 |
| Ativa | 01/08/1997 |
| Ativa (Com Alterações) | 23/08/2018 |

### Contabilidade

**Contador:** **Telefone:**

**CPF:**

**INHUMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**

**Rua São José, Nº: 56, Vila Lucimar, Inhumas - GO, CEP: 75403-550**

**CADASTRO FIC**

VISTO DA REPARTIÇÃO

WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA**
**CNPJ: 02.482.840/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:32 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2022.
Código de controle da certidão: **0B2E.25BB.4753.98FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 30180438**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:
**WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA**

CNPJ
**02.482.840/0001-63**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

**MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**
**AV.WILSON QUIRINO DE ANDRADE Nº 450 BAIRRO ANHANGUERA -**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

## DADOS DA EMPRESA

**INSCRIÇÃO:** 03438 **CPF/CNPJ:** 02.482.840/0001-63 **INICIO ATIVIDADE:** 01/08/1997

**CCP:** 16839

**RAZÃO SOCIAL:** WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

**NOME FANTASIA:** WDC ENGENHARIA

**ENDEREÇO:** DOMINGOS NETO, Nº 628, QD. 105, LT. 0009, APT 04, VILA SANTA TEREZINHA, INHUMAS -

## FUNDAMENTO LEGAL

**Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.**

**RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.**

**A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:**

**AUTENTICAÇÃO: UAV5UBPO**

**EMISSÃO: 17/01/2022**

**VALIDADE: 18/03/2022**

**INHUMAS.GO.GOV.BR**

**Emitido através do portal público.**
**Impressão: 17/01/2022 08:54:57**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.482.840/0001-63
**Razão Social:** WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA
**Endereço:** AV DOMINGOS NETO 628 QD 105 LT 09 APTO 4 / VILA SANTA TEREZINH / INHUMAS / GO / 75400-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2022 a 03/02/2022

**Certificação Número:** 2022010501412247983927

Informação obtida em 14/01/2022 14:19:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.482.840/0001-63
Certidão nº: 56433178/2021
Expedição: 09/12/2021, às 11:01:50
Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.482.840/0001-63**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0011754-31.2020.5.18.0221 - TRT 18ª Região ****

** Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS - SINREM

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| NIRE (Sede) | CNPJ | DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO | DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE |
|---|---|---|---|
| 52 20142182-1 | 02.482.840/0001-63 | 11/08/1997 | 15/08/1997 |

ENDEREÇO AVENIDA DOMINGOS NETO

NÚMERO 628 COMPLEMENTO QUADRA105 LOTE 09 APT 04 BAIRRO VILA SANTA TEREZINHA

MUNICÍPIO INHUMAS ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE TERRAPLANAGEM. ATIVIDADE 4110-7/00 INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ATIVIDADES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

CAPITAL R$ 1.000.000,00
HUM MILHÃO DE REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)
Empresa de pequeno porte

CAPITAL INTEGRALIZADO R$ 1.000.000,00
HUM MILHÃO DE REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

| SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| NOME / CPF ou CNPJ | PARTICIPAÇÃO (R$) | VÍNCULO | ADMNISTRADOR | TÉRMINO DO MANDATO |
| DAVID MOREIRA DOS SANTOS 492.581.251-34 | 980.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXXXXXX |
| JEAN DENER RODRIGUES SANTOS 022.191.101-41 | 20.000,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXXXXXX |

| ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO | | |
|---|---|---|
| NOME | CPF | TÉRMINO DO MANDATO |
| DAVID MOREIRA DOS SANTOS | 492.581.251-34 | XXXXXXXXXXXXXX |
| JEAN DENER RODRIGUES SANTOS | 022.191.101-41 | XXXXXXXXXXXXXX |

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

| | |
|---|---|
| DATA 07/04/2021 | NÚMERO 20215457633 |
| ATO ALTERAÇÃO | SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO |
| EVENTO(S) ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | STATUS XXXXXXXXXXXXXX |

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| NIRE (Sede) | CNPJ |
|---|---|
| 52 20142182-1 | 02.482.840/0001-63 |

Assinatura inválida

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO R[illegible]:90076664104
Date: 2022.01.07 11:00:54 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229998457 Chave de segurança : ZA78s

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: http://servicos.juceg.go.gov.br/

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida
THOMAS ANDERSON BORGES, 41457358115
Goiânia, 7 de Janeiro de 2022

Usuário: NATHALIA FERNANDA AMARAL BERNARDES - Data: 17/01/2022 15:13:58

**PODER JUDICIÁRIO**
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de Inhumas
Cartório Distribuidor

# CERTIDÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
**(LEI 8.666/93 ALTERADA PELA LEI 8.883/94)**

SRA. CIBELLE OLEGÁRIA DE OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo em seu banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, em andamento, verifica-se dos mesmos **inexistir** em desfavor da empresa:

Identificação:

**WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA**

CNPJ: **02.482.840/0001-63**

Estabelecida: **INHUMAS – GO**

Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para Certificar, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vite e dois (17/01/2022).

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Valor da Certidão.....R$ 48,72
Valor Taxa Judiciária.....R$ 15,82
Total.....R$ 64,54
Data da Receita.....17/01/2022
A taxa Judiciária recolhida através da Guia nº: 20803245-2/06

Comarca de Inhumas - Estado de Goiás
CARTÓRIO DO CONTADOR, PARTIDOR E DISTRIBUIDOR
INHUMAS - GOIÁS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em
Assinado por NATHALIA FERNANDA AMARAL BERNARDES

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.482.840/0001-63

Número de Ordem do Livro: 15

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA |
| NIRE | 52201421821 |
| CNPJ | 02.482.840/0001-63 |
| Número de Ordem | 15 |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município | Inhumas |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 11/08/1997 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2020 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 10222 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA |
| Natureza do Livro | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem | 15 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 10222 |
| Data de inicio | 01/01/2020 |
| Data de término | 31/12/2020 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.DE.31.75.9D.42.6F.20.66.DE.A5.1B.9A.F2.3B.40.82.0C.78.62-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.482.840/0001-63

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 1.430.544,40 | R$ 1.194.844,73 |
| CIRCULANTE | | R$ 728.646,96 | R$ 506.398,09 |
| DISPONIVEL | | R$ 516.052,16 | R$ 635.398,09 |
| BENS NUMERARIOS | | R$ 313.137,89 | R$ 154.551,08 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 36.044,33 | R$ 23.859,32 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R$ 166.869,94 | R$ 456.987,69 |
| CREDITOS | | R$ 212.594,80 | R$ (129.000,00) |
| CLIENTES A RECEBER | | R$ 72.876,89 | R$ (0,00) |
| ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| CRÉDITOS DE TRIBUTOS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTO A SÓCIOS | | R$ 139.717,91 | R$ (129.000,00) |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 701.897,44 | R$ 688.446,64 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 701.897,44 | R$ 688.446,64 |
| BENS IMOVEIS | | R$ 769.657,02 | R$ 777.441,13 |
| BENS MOVEIS | | R$ 164.515,98 | R$ 164.515,98 |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | | R$ (232.275,56) | R$ (253.510,47) |
| PASSIVO | | R$ 1.430.544,40 | R$ 1.194.844,73 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 121.894,09 | R$ 63.297,77 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 30.652,04 | R$ 8.289,82 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 30.652,04 | R$ 8.289,82 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 21.912,26 | R$ 6.089,22 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 21.912,26 | R$ 6.089,22 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | | R$ 9.235,74 | R$ 4.594,87 |
| OBRIGACOES PREVIDENCIÁRIAS | | R$ 9.235,74 | R$ 4.594,87 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | | R$ 59.179,05 | R$ 44.323,86 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | | R$ 59.179,05 | R$ 44.323,86 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 915,00 | R$ 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 915,00 | R$ 0,00 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 140.684,98 | R$ 129.118,58 |
| DÉBITOS DE FINANCIAMENTO | | R$ 140.684,98 | R$ 129.118,58 |
| DÉBITOS DE FINANCIAMENTO | | R$ 140.684,98 | R$ 129.118,58 |
| PATRIMONIO LÍQUIDO | | R$ 1.167.965,33 | R$ 1.002.428,38 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 1.000.000,00 | R$ 1.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 1.000.000,00 | R$ 1.000.000,00 |
| LUCROS (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS | | R$ 167.965,33 | R$ 2.428,38 |
| LUCROS (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS | | R$ 167.965,33 | R$ 2.428,38 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.DE.31.75.9D.42.6F.20.66.DE.A5.1B.9A.F2.3B.40.82.0C.78.62-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.482.840/0001-63

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA | | R$ 963.689,33 | R$ 989.212,40 |
| RECEITA BRUTA DAS VENDAS/SERVIÇOS | | R$ 963.970,28 | R$ 988.444,51 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ (280,95) | R$ 767,89 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R$ (96.972,33) | R$ (88.908,81) |
| (-) CUSTOS OPERACIONAIS | | R$ (6.912,33) | R$ (4.768,55) |
| (-) REDUÇAÕ DA RECEITA BRUTA | | R$ (90.060,00) | R$ (84.140,26) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 866.717,00 | R$ 900.303,59 |
| LUCRO BRUTO | | R$ 866.717,00 | R$ 900.303,59 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (559.920,22) | R$ (236.426,60) |
| (-) CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R$ (559.920,22) | R$ (236.426,60) |
| (-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (46.642,69) | R$ (49.413,94) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (12.115,69) | R$ (15.190,47) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (12.115,69) | R$ (15.190,47) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | | R$ (13.411,02) | R$ (12.988,56) |
| (-) CUSTO DE DEPRECIAÇÃO | | R$ (21.115,98) | R$ (21.234,91) |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | | R$ 260.154,09 | R$ 614.463,05 |
| RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS | | R$ 260.154,09 | R$ 614.463,05 |
| RESULTADO LÍQUIDO | | R$ 260.154,09 | R$ 614.463,05 |
| RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES | | R$ 260.154,09 | R$ 614.463,05 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.DE.31.75.9D.42.6F.20.66.DE.A5.1B.9A.F2.3B.40.82.0C.78.62-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 8.0.5**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 52201421821 | 02.482.840/0001-63 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | 15 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| 84.DE.31.75.9D.42.6F.20.66.DE.A5.1B.9A.F2.3B.40.82.0C.78.62 | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 02482840000163 | WDC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:02482840000163 | 549921183479144134 5 | 15/07/2020 a 15/07/2023 | Não |
| Administrador | 49258125134 | DAVID MOREIRA DOS SANTOS:49258125134 | 908322500346313703 7 | 03/04/2019 a 02/04/2022 | Sim |
| Contador | 41457358115 | THOMAS ANDERSON BORGES:41457358115 | 668504534116835713 9 | 28/05/2018 a 28/05/2021 | Não |
| Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 41457358115 | THOMAS ANDERSON BORGES:41457358115 | 668504534116835713 9 | 28/05/2018 a 28/05/2021 | - |

**NÚMERO DO RECIBO:**

84.DE.31.75.9D.42.6F.20.66.DE.A5.1B.
9A.F2.3B.40.82.0C.78.62-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2021 às 14:56:37

81.49.7A.ED.96.C7.2A.60
D0.4F.D7.00.30.E0.F2.73

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)
Fórmula:
ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP) > 1
Cálculo:
ILG = (506.398,09+688.446,64)/(63.297,77+129.118,58) > 1
ILG = 6,21

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)
Fórmula:
ILC = (AC)/(PC) > 1
Cálculo:
ILC = (506.398,09)/(63.297,77) > 1
ILC = 8,00

3 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)
Fórmula:
GEG = (PC+ELP)/(AT) < 0,20
GEG = (63.297,77+129.118,58)/(1.194.844,73) < 0,20
GEG = 0,16

4 – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)
Fórmula:
ISG = (AT)/(PC+ELP) > 1
ISG = (1.194.844,73)/(63.297,77+129.118,58) > 1
ISG = 6,21

Onde:
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
ISG = ÍNDICE DE SOLV ÊNCIA GERAL
AT = ATIVO TOTAL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Inhumas, 31 de dezembro de 2020.

THÔMAS ANDERSON BORGES
CRC GO 021817/O
CONTADOR

JEAN DENER RODRIGUES SANTOS
CPF: 022.191.101-41
SÓCIO PROPRIETÁRIO

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

**Certidão n.º: GO/2021/00013683**
**Nome: THOMAS ANDERSON BORGES CPF: 414.573.581-15**
**CRC/UF n.º GO-021817/O Categoria: CONTADOR**
**Validade: 15.02.2022**
**Finalidade: LIVRO DIÁRIO**
**Livro: BALANÇO PATRIMONIAL**
**Nº 15 / Exercício: 2020**

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **414.573.581-15** Controle : **4436.5691.6319.7260**

Serviço Público Federal
# Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** **N.: 37273/2021-INT**

Válida até: **16/02/2022**

Razão social.: **WDC ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA**
Sede.....: **AV.DOMINGOS NETO N.628 Q 105 L 9 APT 04**
**VILA STA.TEREZINHA**
Cidade.....: **INHUMAS** UF: **GO**
Capital.....: **R$ 1.000.000,00**
Registro nr..: **6838/RF** Data do registro....: **22/06/1998**
CNPJ.....: **02.482.840/0001-63**

---

OBJETIVOS SOCIAIS:
O OBJETIVO DA SOCIEDADE E: INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, SERVICOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

ATIVIDADE PRINCIPAL:
- INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS;

ATIVIDADES SECUNDARIAS:
- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;
- SERVICOS DE ENGENHARIA;
- OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

---

R E S P O N S Á V E I S T É C N I C O S

---

Nome.....: CELSO DUARTE DE PAULA
Título(s):
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Carteira.....: 4588/D-GO Data da Expedição : 10/11/1987
Data admissão: 12/05/2009
Atribuições..: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

---

Nome.....: JEAN DENER RODRIGUES SANTOS
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 1016265751D-GO Data da Expedição : 14/06/2017
Data admissão: 03/04/2017
Atribuições..: ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5194/66 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES.

---------- Continua...

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO N.: 37273/2021-INT PAG:02

---

Nome.....: WALDEMAR PEREIRA JUNIOR
Título(s):
ENGENHEIRO CIVIL
Carteira.....: 7496/D-GO Data da Expedição : 13/06/1996
Data admissão: 22/09/2021
Atribuições..: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS

---

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o CREA-GO.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer servicos técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

OBS.: a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.

b) A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualização do registro.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **11:25:28** hs do dia **19/10/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **05C5E41128**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço http://www.creago.org.br, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

---------- F I M ----------

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** **N.: 37277/2021-INT**

Válida até: **16/02/2022**

Nome.....: **CELSO DUARTE DE PAULA**
Título(s):
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Carteira....: **4588/D-GO** Data da Expedição: **10/11/1987**
RNP.....: **1002509599**
Atribuições.: **ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda , que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **11:31:57** hs do dia **19/10/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **07EBF41517**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço http://www.creago.org.br, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

---------- F I M ----------

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO** **N.: 37276/2021-INT**

Válida até: **16/02/2022**

Nome.....: **JEAN DENER RODRIGUES SANTOS**
Título(s):
**ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira....: **1016265751D-GO** Data da Expedição: **14/06/2017**
RNP.....: **1016265751**
Atribuições.: **ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5194/66 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO DO CONFEA 218/73, SEM PREJUIZO DAS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33, EXCETO: PORTOS, RIOS, CANAIS E PONTES.**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda , que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **11:30:44** hs do dia **19/10/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **05E5E41444**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço http://www.creago.org.br, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

---------- F I M ----------

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Estado de Goiás

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO N.: 37274/2021-INT**

Válida até: **16/02/2022**

Nome.....: **WALDEMAR PEREIRA JUNIOR**
Título(s):
**ENGENHEIRO CIVIL**
Carteira....: **7496/D-GO** Data da Expedição: **13/06/1996**
RNP.....: **1004084005**
Atribuições.: **ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**

Certificamos que o profissional supra encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda , que o referido profissional está quite com sua anuidade relativa ao corrente exercício, de acordo com o artigo 63 da Lei n. 5.194/66, e se acha quite também, até a presente data, com quaisquer outros débitos, de acordo com o artigo 69 da Lei supra.

Certidão expedida gratuitamente , via Internet , com base na Portaria número 114/2009-CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Emitida às **11:28:07** hs do dia **19/10/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **05D8641287**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do CREA-GO na Internet, no endereço http://www.creago.org.br, item Consultas -> Autenticidade de ART, CRQs, CATs e Outras Certidões.

---------- F I M ----------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

CREA-GO

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020190001235
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **CELSO DUARTE DE PAULA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CELSO DUARTE DE PAULA** RNP: **1002509599** Registro: **4588/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Nº ART: **1020190101960**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/05/2019** .. Baixada em: **26/06/2019**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **WDC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -.. Registro CREA-GO: 6838**.....

Contratante: **ABDALLA COMBUSTÍVEL LTDA .....** CPF/CNPJ: **20.745.720/0001-93**
Fazenda S PEDRO
..... Número: 00..... Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75400-000
Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: UNIDADE 223 E 161... Cidade: INHUMAS.....-GO
E-Mail: ..... Fone: (62....)991435810...
Contrato: 00..... Celebrado em: 21/01/2019 Valor R$: 1.200.000,00...
Vinculada a ART: ..... Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Fazenda S PEDRO ..... Número: 00.....
Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75400-000.....
Quadra: 00..... Lote: 00..... Complemento: UNIDADE 223 E 161..... Cidade: INHUMAS.....-GO
Data de Inicio: 20/05/2019 Previsão término: 31/07/2019 Coordenadas Geográficas: .....,.....
Finalidade: **Outro.....** Código/Obra pública: .....
Proprietário: **ABDALLA COMBUSTÍVEL LTDA.....** CPF/CNPJ: **20.745.720/0001-93**
E-Mail: ..... Fone: (62....) 991435810.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO** EXECUCAO SISTEMA DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , 232,59 QUILOWATTS;

Observações

EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA COM 232,59 QUILOWATTS PICO ( kWp), SENDO 322 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS POLICRISTALINO 72 CÉLULAS 330 Wp E 360 MÓDULOS FOTOVOLTAICO POLICRISTALINO 72 CÉLULAS 355 Wp.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 20/05/2019 até 26/06/2019.

**RESSALVA:**

**O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA ELÉTRICA.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19009854 a 19009855, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico n° 1020190001235**
**Data: 05/07/2019 Hora: 08:49:00**
**Código de Controle: FEOJVEO**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo 68031/2019**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br

CREA-GO

POSTO 10

Autenticidade n°: 19009854
CAT n°: 102019000123 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WDC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Domingos neto n° 628, sala 01, Vila Santa Terezinha, Inhumas – Go, inscrita no CNPJ n° 02.482.840/0001-63, através do seu responsável Técnico Engenheiro Eletricista **CELSO DUARTE DE PAULA, CREA-GO 4588/D-GO**, executou sob o regime de empreitada global os serviços de **EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTÁICA** ,com **232,59 QUILOWATTS** sendo **360 MODULOS FOTOVOLTAICO POLICRISTALINO 72 CÉLULAS 355 Wp** e **322 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS POLICRISTALINO 72 CÉLULAS 330 Wp** , com área de 1.364,00 m², na Fazenda S Pedro, Unidade 223 e 161, Zona Rural, nesta cidade de Inhumas, Estado de Goiás. Com início em 20/05/2019 e termino dia 26/06/2019.

Declaramos ainda que, a execução da referida obra foi executada de acordo com as normas técnicas, tendo sido atendidas satisfatoriamente todas as exigências dos projetos e especificações, bem como o prazo destinado a execução da obra.

**RELATORIO SINTETICO DO ORÇAMENTO**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICO
PROPRIETÁRIO: ABDALLA COMBUSTIVEL LTDA
ENDEREÇO: GO-70 KM-05, ZONA RURAL
LOCAL:INHUMAS - GO
DATA: MAIO/2019

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | MODELO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MÓDULO FOTOVOLTAICO POLICRISTALINO 72 CÉLULAS 355 Wp | CANADIAN SOLAR | CS3U-355 | UN. | 360 |
| 2 | MÓDULO FOTOVOLTAICO POLICRISTALINO 72 CÉLULAS 330 Wp | CANADIAN SOLAR | CS6U-330 | UN. | 322 |
| 3 | INVERSOR ON-GRID 75 Kw | SOLAREDGE | SE-75K | UN. | 2 |
| 4 | INVERSOR ON-GRID 27,6 Kw | SOLAREDGE | SE-27.6K | UN. | 2 |
| 5 | OTIMIZADOR DE POTÊNCIA P700 | SOLAREDGE | P700 | UN. | 341 |
| 6 | CABO UNIPOLAR SOLAR 120°C - 1800V | NEXANS | VERMELHO | M | 1500 |
| 7 | CABO UNIPOLAR SOLAR 120°C - 1800V | NEXANS | PRETO | M | 1500 |
| 8 | CONECTOR MC4 | MULT CONTACT | MACHO | UN. | 30 |
| 9 | CONECTOR MC4 | MULT CONTACT | FÊMEA | UN. | 30 |
| 10 | CAIXA DE PASSAGEM 30X30 COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO | | | UN. | 22 |
| 11 | HASTE DE ATERRAMENTO TIPO CANTONEIRA 2M, COM CONECTOR | | | UN. | 22 |
| 12 | ELETRODUTO PEAD ø1" | KANADUTO | | M | 180 |
| 13 | ELETRODUTO PEAD ø1 1/4" | KANADUTO | | M | 180 |

POSTO 10

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | ELETRODUTO PEAD ø1 1/2" | KANADUTO | | M | 15 |
| 15 | ELETRODUTO PEAD ø3 " | KANADUTO | | M | 70 |
| 16 | ESTRUTURA PARA 20 MÓDULOS, MONOPOSTE, GALVANIZADO | POLITEC | ESP-40 | UN. | 35 |
| 17 | STRING BOX 12E/4S (SOLAREDGE) | POLITEC | 12E/4S | UN. | 2 |
| 18 | CAIXA DE PASSAGEM PVC 2"X4" DE EMBUTIR | TIGRE | | UN. | 12 |
| 19 | CAIXA DE PASSAGEM PVC 4"X4" DE EMBUTIR | TIGRE | | UN. | 6 |
| 20 | ELETRODUTO PVC CORRUGADO 1" | TIGRE | | M | 10 |
| 21 | TAMPA CEGA 2"X4" | | | UN. | 4 |
| 22 | TAMPA CEGA 4"X4" | | | UN. | 2 |
| 23 | PRENSA CABO 6MM² | | | UN. | 50 |
| 24 | PRENSA CABO 16MM² | | | UN. | 8 |
| 25 | QUADRO BEP COM 20 ELEMENTOS | | | UN. | 4 |
| 26 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO | | ACQUA | UN. | 12 |
| 27 | DPS CORRENTE CONTÍNUA VDC 1000V, 20/45kA | DEHN | | UN. | 24 |
| 28 | DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A | ABB | | UN. | 2 |
| 29 | DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A | ABB | | UN. | 2 |

Inhumas – GO., 01 de JULHO de 2019

ABDALLA COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: 20.745.720/0001-93
JOÃO RENATO ABDALLA CUNHA



Autenticidade nº: 19009855
CAT nº: 102019000001235 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.482.840/0001-63, a sediada a Avenida Domingos Neto, 628, AP 04, Vila Santa Terezinha, Inhumas GO, CEP 75400-025, denominada CONTRATANTE, neste ato representada por DAVID MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n°2051.401 DGPC/GO, CPF:492.581.251-43, residente e domiciliado á Rua Raul Caetano Leal, QD 01, LT 06, Setor Nipo brasileiro, município de Inhumas GO, CEP 75400-025

CONTRATADO CELSO DUARTE DE PAULA, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador do Registro Profissional 4588/D-GO e Carteira de Identidade n°100250959-9 SSP/GO, residente e domiciliado a Rua 08, n° 53, C 1, Vila 31 de Março, Inhumas GO, CEP 75400/000

O presente contrato se regerá pelas clausulas e condições a seguinte

## CLÁUSULA PRIEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restritas ás atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O contratado receberá a remuneração de R$ 4.685,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais), para uma jornada de 25 horas semanais, que será pago até o 5° dia útil do mês, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.950-A-66.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato em início no dia 01/07/2021, com prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes que comunicado com antecedência de 20 (vinte) dias.

2°Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Dra. Andréa Jácomo Balestra - Tabeliã Susbtituta - iuscartorio2oficio@hotmail.com
Telefax: (62) 3511-1532 - Rua Mamédio Calil, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75 400-000
0299220111305712433011 9 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Decreto Lei nº 2148 de 25/04/1940. Dou Fé.
Em Testº ____ da Verdade.
INHUMAS-GO, 17 de janeiro de 2022 - 12:00:55h.547362
THALITA FERNANDES TOLENTINO CAMILO ESCREVENTE

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Inhumas para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, assim as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor na presenta 02(duas) testemunhas

2º TABELIONATO INHUMAS - GO

Inhumas 01 de Julho de 2021.

CONTRATANTE: WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
SOC. PORP. DAVID MOREIRA DOS SANTOS

2º TABELIONATO INHUMAS - GO

CONTRATADO: CELSO DUARTE DE PAULA
CREA: 4588/D-GO

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Gurean Rodrigues
CPF: 997.453.645-34

2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Dra. Andréa Jácomo Balestra - Tabeliã Susbtituta - iuscartorio2oficio@hotmail.com
Telefax: (62) 3511-1532 - Rua Mamédio Calil, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000
02992201113057124330120 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original. Decreto Lei nº 2148 de 25/04/1940. Dou Fé.
Em Testº da Verdade.
INHUMAS-GO, 17 de janeiro de 2022 - 12:00:57h.547360
THALITA FERNANDES TOLENTINO CAMILO ESCREVENTE

2.
Nome: THOMAS ANDERSON 0016
CPF: 414573581-15

2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Dra. Andréa Jácomo Balestra - Tabeliã Susbtituta - iuscartorio2oficio@hotmail.com
Telefax: (62) 3511-1532 - Rua Mamédio Calil, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000
02992107123120109460124 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por semelhança a assinatura de WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA representado por DAVID MOREIRA DOS SANTOS, posto que analógo(s) à(s) constante(s) dos nossos arquivos. Dou fé. 1328697 *1005. * Inhumas-GO, 13/07/2021 - 09:55:43h.
Em Testº da Verdade.
MICHELE JACINTO MONTEIRO
Escrevente

2º Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Dra. Andréa Jácomo Balestra - Tabeliã Susbtituta - iuscartorio2oficio@hotmail.com
Telefax: (62) 3511-1532 - Rua Mamédio Calil, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000
02992107123120109460125 - Consulte em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo
Reconheço por semelhança a assinatura de CELSO DUARTE DE PAULA, posto que analógo(s) à(s) constante(s) dos nossos arquivos. Dou fé. 57005B *1005. * Inhumas-GO, 13/07/2021 - 09:56:07h.
Em Testº da Verdade.
MICHELE JACINTO MONTEIRO
Escrevente

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – ESTADO DE GOIÁS
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2022
PROCESSO: 2021.0000.607.8233
DATA: 18/01/2022 ÀS 09H
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID).

PREZADOS SENHORES,

A empresa WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 02.482.840/0001-63, sediada na Av. Domingos Neto, 628, Vila Santa Terezinha, na cidade de Inhumas GO, por intermédio de seu representante legal Sr JEAN DENER RODRIGUES SANTOS, CPF n° 022.191.101-41 e RG: 5236320 SPTC-GO, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente documentação e proposta para execução dos serviços nele referidos.

Desta forma DECLARAMOS na forma da Lei o que segue abaixo:

a) Que o profissional detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica apresentado em nossa documentação para este edital, será, obrigatoriamente, o Responsável Técnico/Legal que acompanhará a execução da obra dispensando conforme cronograma físico-financeiro e demais condições prevista nesta licitação a quantidade de visitas técnicas proporcionalmente distribuídas durante a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação;
b) Que seu responsável, vistoriou as dependências do local objeto de execução dos serviços, conforme declaração de vistoria assinado pelo mesmo tomando ciência das dificuldades porventura existentes;
c) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d) Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
e) Que está de acordo e acata todas as condições previstas neste Edital, bem como às constantes do Termo de Sujeição do Edital, conforme Anexo III.

A documentação proposta para esta licitação constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Inhumas, 18 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.482.840/0001-63
JEAN DENER RODRIGUES SANTOS (SÓC. ADM.)
CPF: 022.191.101-41

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL

À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – ESTADO DE GOIÁS
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2022
PROCESSO: 2021.0000.607.8233
DATA: 18/01/2022 ÀS 09H
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID).

A empresa WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 02.482.840/0001-63, sediada na Av. Domingos Neto, 628, Vila Santa Terezinha, na cidade de Inhumas GO, por intermédio de seu representante legal Sr JEAN DENER RODRIGUES SANTOS, CPF n° 022.191.101-41 e RG: 5236320 SPTC-GO, DECLARA que:

01- Aceita as condições do presente Edital, das disposições técnicas, da minuta contratual, bem como de sujeição às condições fixadas pela Secretaria de Estado da Educação;
02 - Está ciente das condições da Licitação, que responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar, e que fornecerá quaisquer informações e documentações complementares solicitadas pela Comissão de Licitação;
03 - Tem o conhecimento de todos os projetos e da descrição dos serviços e que as informações fornecidas são satisfatórias e corretas para a execução dos serviços dentro do prazo previsto no Edital;
04 - Executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos e as especificações fornecidas pela Secretaria da Educação, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade e prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos;
05 - Apresentará mensalmente à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases;
06 - Se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no(s) projeto(s), e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
07 - A qualquer momento e por necessidade da(s) obra(s) fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Secretariada Educação, sem ônus de mobilização para esta, ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
08 - Se compromete a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo compatível como cronograma físico-financeiro, a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço;
09- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital;
10 - Que autoriza a Secretaria da Educação a proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais.

Inhumas, 18 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.482.840/0001-63
JEAN DENER RODRIGUES SANTOS (SÓC. ADM.)
CPF: 022.191.101-41

# DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – ESTADO DE GOIÁS
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2022
PROCESSO: 2021.0000.607.8233
DATA: 18/01/2022 ÀS 09H
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID).

A empresa WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 02.482.840/0001-63, sediada na Av. Domingos Neto, 628, Vila Santa Terezinha, na cidade de Inhumas GO, por intermédio de seu representante legal Sr JEAN DENER RODRIGUES SANTOS, CPF n° 022.191.101-41 e RG: 5236320 SPTC-GO, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que **não possui** em seus quadros de empregados e em seu corpo acionário cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau com os servidores, detentores de cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Estado da Educação, que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual.

Inhumas, 18 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.482.840/0001-63
JEAN DENER RODRIGUES SANTOS (SÓC. ADM.)
CPF: 022.191.101-41

# DECLARAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – ESTADO DE GOIÁS
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2022
PROCESSO: 2021.0000.607.8233
DATA: 18/01/2022 ÀS 09H
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID).

A empresa WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 02.482.840/0001-63, sediada na Av. Domingos Neto, 628, Vila Santa Terezinha, na cidade de Inhumas GO, por intermédio de seu representante legal Sr JEAN DENER RODRIGUES SANTOS, CPF n° 022.191.101-41 e RG: 5236320 SPTC-GO, DECLARA, sob as penas da lei, **que atenderá as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 do MTE,** aplicáveis às atividades objeto deste contrato, e, que tem condições de apresentar as documentações solicitadas na **Instrução Normativa nº 007/2017-GAB/SEGPLAN**, de 25/08/17,conforme Anexo I – Projeto Básico.

Inhumas, 18 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.482.840/0001-63
JEAN DENER RODRIGUES SANTOS (SÓC. ADM.)
CPF: 022.191.101-41

# DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – ESTADO DE GOIÁS
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2022
PROCESSO: 2021.0000.607.8233
DATA: 18/01/2022 ÀS 09H
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID).

A empresa WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 02.482.840/0001-63, sediada na Av. Domingos Neto, 628, Vila Santa Terezinha, na cidade de Inhumas GO, por intermédio de seu representante legal Sr JEAN DENER RODRIGUES SANTOS, CPF n° 022.191.101-41, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que possui pleno conhecimento das condições epeculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que nãoutilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com aSEDUC/GO.

Inhumas, 18 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

WDC ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.482.840/0001-63
JEAN DENER RODRIGUES SANTOS (SÓC. ADM.)
CPF: 022.191.101-41